

DELIBERAÇÃO

4.28 – PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS – SANTA CRUZ DO LIMA – INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – Aprovação. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Da reunião de Câmara Municipal do dia 18 de maio de 2020, consta uma deliberação, por unanimidade, em aprovar a declaração de reconhecimento de interesse municipal - “Projeto de valorização das Margens do Lima”. Qual o ponto de situação relativamente a essa aprovação?; Poderemos concluir que se houvesse transparência na gestão e no acesso à documentação do que foi aprovado saberíamos do que estávamos a falar com toda a certeza?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não consegue precisar, pois houve vários processos, mas estará resolvido e, eventualmente, dirá respeito à ciclovia; relativamente à segunda questão esclareceu que não, mas poderia ter consultado o processo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, propor à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Municipal do Projeto da Instalação de Área de Serviço para Autocaravanas, inserido no Projeto Integrado de Valorização do Rio Lima: Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “A requalificação da rede ribeirinha, para além de ser uma das propostas constantes do nosso programa é sem dúvida uma mais-valia ambiental, que contribuirá para o desenvolvimento económico do concelho. Não podemos, contudo, deixar se salientar que, a nosso ver estes projetos deveriam ser pensados para os dois lados da margem do Rio, potenciando o investimento e atratividade privada e contribuindo para o alívio da pressão urbanística e rodoviária registada no núcleo urbano. Entendemos por isso, que o parque para Autocaravanas deveria ser do lado de Arcozelo, junto do parque do Arnado, complementando com a requalificação e



investimento na freguesia de Bertandos e Refoios do Lima, mais precisamente no Cais do Carvalho e Cais da Garrida, como estratégia de desenvolvimento planeado visando a diversificação do investimento publico, incentivando o investimento particular e projetando acessibilidades rodoviárias. Pelo atrás exposto e porque os argumentos apresentados não inviabilizam a opção Arcozelo, abstemo-nos nesta votação.". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Na sequência do que consta do programa do PSD aquando das eleições autárquicas de 2021, em que consta "Vamos proceder a uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham, designadamente, através da vigilância, requalificação e preservação do rio Lima, como fator fundamental para a reabilitação ecológica, económica e turística, assim como da qualidade da água", tendo neste mandato abordado a temática do rio com questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima, designadamente nos dias 8 de fevereiro de 2022 e 28 de novembro de 2023, votamos a favor, na firme esperança de que este projeto se venha a concretizar".

Reunião de Câmara Municipal de 28 de maio de 2024.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,



Sofia Velho/Dra.

Parecer:

Despacho:

A Revisão de Câmara
Cópia nos Srs. Vereadores
23/05/2024

DATA: 23/05/2024	DE: Alexandra Esteves
NIPG:	PARA: Senhor Presidente, Eng.º Vasco Ferraz CC: Senhor Vereador. Eng.º Gonçalo Rodrigues
REGISTO (DOC.):	ASSUNTO: PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS - SANTA CRUZ DO LIMA - Declarações de Interesse Municipal

Informação:

Na sequência das conferências decisórias promovidas pela CCDDR-N relativas aos pedidos de parecer de vários projetos integrados no PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS – SANTA CRUZ DO LIMA, torna-se necessária - devido ao facto dos mesmos incidirem em zonas, total ou parcialmente, integradas em áreas de risco potencial significativo de inundação (ARPSI de Ponte de Lima), com nível de perigosidade média/baixa/muita baixa, para efeitos de reavaliação do sentido dos pareceres, classificar os projetos em causa como de Interesse Estratégico.

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

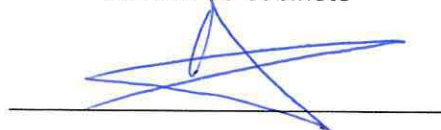
- INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS
- VILA EQUESTRE DE PONTE DE LIMA
- REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO TRIUNFO – CRASTO
- BENEFICIAÇÃO DO AÇUDE DE PONTE DE LIMA
- CACI 'S- CENTROS DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE PONTE DE LIMA
- CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS, NA FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS E PONTE DE LIMA

Para o feito segue a documentação, com a respetiva fundamentação, com vista à submissão e apreciação em reunião de Câmara, devendo haver uma deliberação para cada um dos projetos e que

deverão, posteriormente e sob a forma de proposta, ser submetidas à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e emissão das respetivas Declarações de Interesse Municipal por aquele órgão deliberativo.

À consideração superior,

A Chefe de Gabinete



Alexandra Esteves

PROJETO DE INTERESSE ESTRATÉGICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS

1. Caracterização do Projeto

a) Objetivo da Intervenção

A intervenção baseia-se, essencialmente, na criação de condições para que as autocaravanas, que atualmente utilizam espaços junto ao rio Lima para pernoitar possam, de uma forma organizada e ambientalmente sustentável, dispor dos serviços necessários a esta modalidade de turismo, em franco crescimento no país.

Este espaço em particular sendo propriedade do Município, é já utilizado pontualmente durante os eventos concelhios, como por exemplo as Feiras Novas de Ponte de Lima, mas será necessário neste momento e perante a grande pressão existente criar outras condições ao seu funcionamento. Pretende-se, desta forma, fomentar a adoção de medidas adequadas à harmonização da sua prática com as exigências ambientais, de saúde pública e de ordenamento do território promovendo-se o autocaravanismo responsável.

Será intenção do Município fazer integrar esta área na rede nacional de Áreas de Serviço para Autocaravanas (ASA), promovida pelo Turismo de Portugal.

A preparação do terreno para uma implementação deste tipo de equipamento, de forma geral, implica pouco mais que a regularização do mesmo e a garantia que os lugares de estacionamento estão devidamente preparados para que veículos possam estacionar em qualquer época do ano. A intervenção garantirá que se mantêm as condições ao nível da permeabilização do solo.

Para além dos espaços de estacionamento (200 lugares), a ASA incluirá uma zona de serviços, onde será disponibilizada água para abastecimento dos depósitos das autocaravanas e uma ligação ao saneamento público para despejo das águas sujas e dejetos. Os resíduos sólidos serão depositados em contentores dedicados cujo despejo será assegurado pelos serviços municipais ou a quem a área possa vir a ser concessionada. Todos os lugares terão acesso a uma tomada de corrente destinada ao carregamento das baterias das autocaravanas.

b) Quais os benefícios expectáveis

Integrando-se e colaborando com o Turismo de Portugal, no âmbito do Programa de Ação para o Autocaravanismo Responsável e das ações a ele inerentes, pretende-se num apelo à necessidade de respeito pelo território, o ambiente e as populações locais, disponibilizar e promover a utilização de locais adequados para estacionamento e pernoita e à adoção de boas práticas da modalidade, promovendo-se o autocaravanismo responsável e sustentável.

Estando esta modalidade de turismo a crescer significativamente e não havendo uma resposta adequada, quer em termos de localização quer em termos de serviços

prestados o caravanismo ilegal irá, inevitavelmente e caso não se tomem medidas, aumentar.

Os locais de escolha para estacionar ou pernoitar são, por norma, junto aos centros históricos, junto ao mar, rios ou zonas protegidas. Para além da proximidade do Centro Histórico, em Ponte de Lima a localização é quase invariavelmente junto ao rio Lima, verificando-se, por diversas vezes, a realização de descargas ilegais seja para as águas pluviais, seja para o próprio rio.

A única resposta existente neste momento no concelho é no parque de Campismo da Quinta de Pentieiros, que se encontra praticamente sempre lotada e a uma distância considerável do Centro Histórico.

Assim, os benefícios esperados passam pelo desenvolvimento sustentável desta modalidade de turismo, tornando o território apelativo e reduzindo o seu impacto no ambiente e na saúde pública. Traz, por isso, claros benefícios económicos e ambientais fundamentais, na medida em que promove e agarra a oportunidade de crescimento da modalidade em causa e do seu impacto positivo na economia local, não criando constrangimentos à sua existência, mas sim condições para a sua viabilidade reduzindo o seu impacto negativo.

c) Qual a área de influência

Entendemos ser essencial ressaltar, antes de mais, que a delimitação da área de influência apenas ficará consolidada e justificada no final de uma avaliação mais rigorosa dos impactos ambientais e requer a análise de multicritérios conduzida por equipe multidisciplinar.

A definição das áreas de estudo realizada, nesta primeira abordagem, teve em conta o facto de os impactos causarem efeitos com abrangências distintas, de maneira direta ou indireta nos meios físico, biótico e socioambiental. Assim, foram consideradas duas unidades espaciais distintas para futura análise e validação, conforme referido, em momentos posteriores: Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

Meio físico

- i) **Área de Influência Direta (AID)**
 - área de efetiva intervenção;
 - rede viária de acesso;
 - cursos de água superficiais situados imediatamente à jusante da área e intervenção.
- ii) **Área de Influência Indireta (AII)**
 - a bacia hidrográfica ou uma faixa marginal como unidade de análise.

Meio biótico

- i) **Área de Influência Direta (AID)**
 - parece-nos razoável, tendo em conta as características do projeto, que avaliação dos possíveis impactos ambientais a serem gerados sobre o meio biótico se considere a Área Diretamente Afetada (ADA) ou seja a área de efetiva implantação do projeto e a Área de Influência Direta (AID) o entorno imediato até o limite de 1 km.

ii) **Área de Influência Indireta (AII)**

- a bacia hidrográfica ou uma faixa marginal como unidade de análise.

Meio socioeconómico

i) **Área de Influência Direta (AID)**

Tendo em conta as características do projeto, prevê-se que a ocorrência de impactos diretamente decorrentes da sua implementação poderá ser toda a área urbana, com enfoque especial no Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo.

ii) **Área de Influência Indireta (AII)**

- limite administrativo do Município.

d) **Analytic Hierarchy Process (AHP)**

Não aplicável na medida em que não existem localizações alternativas.

e) **Análise comparativa custos/benefícios e potenciais danos, face a outras localizações fora das áreas de risco**

Em Ponte de Lima a maior pressão existente por parte do caravanismo, regista-se junto ao rio Lima e próximo do Centro Histórico, isto pela facilidade de deslocação evitando-se, por parte dos utentes, a utilização da autocaravana para o fazer. Assim, a proximidade de vários equipamentos e monumentos turísticos de interesse, serviços, comércio e restaurantes torna toda a envolvente ao Centro Histórico muito apelativa para a pernoita dos caravanistas. Por esse motivo são utilizados, de forma ilegal e não raras vezes, os parques de estacionamento ao ar livre junto à Vila e alguns terrenos junto ao rio, os quais não dispõem de quaisquer condições para aquele fim acarretando, nesses casos, resultados menos positivos ao nível ambiental e de saúde pública que podem ser efetivamente regulados/controlados e evitados.

Acredita-se que através do projeto, pelas características da própria intervenção física no terreno, com insignificante impacto, na medida em que implica pouco mais que a regularização do mesmo, será dada uma resposta adequada à problemática identificada. A sua implementação noutra localização, apesar de poder também contribuir para a estratégia de desenvolvimento desta modalidade turística, não resolveria questão central, promovendo a sua continuidade com todos os aspetos negativos já referidos.

f) **Avaliação do interesse estratégico do projeto com o envolvimento de todas as partes interessadas**

O autocaravanismo é uma das modalidades turísticas que regista um crescimento exponencial, com especial crescimento no período pós pandemia.

Segundo dados do JN e da ACAP (Associação Automóvel de Portugal) o aumento da procura por autocaravanas foi muito significativo. Em 2021 as vendas aumentaram mais de 24%, comparativamente ao ano anterior, e de 66% em relação a 2019. O mesmo sucedeu com o recurso ao aluguer de caravanas. De acordo com os dados da Yescapa Portugal, uma empresa privada de aluguer de caravanas, as reservas entre maio e agosto de 2020 foram 57% superiores às do período homólogo. Assim, mostra-se essencial ir ao encontro destas recentes necessidades dos novos consumidores.

Desta forma, entende-se que esta nova tendência do mercado deve ser valorizada, criando-se as condições para a sua promoção sustentável. Os ganhos económicos desta atividade podem ser manifestamente importantes porque acarretam benefícios diretos para o comércio local e restauração que podem ser repartidos ao longo do ano contribuindo para um esbatimento da sazonalidade.

O Município colabora com o projeto e de uma forma ativa para a estratégia promotora do Autocaravanismo Responsável do Turismo de Portugal.

g) Demonstração de que não é viável a sua implementação fora da área inundada

Não tendo o Município outros terrenos com localização próxima do rio Lima e Centro Histórico e de fácil acessibilidade, e perante de necessidade de dar resposta à procura desta localização por parte dos caravanistas, como resposta efetiva à problemática identificada, que mantenha a atratividade do destino e ao mesmo tempo a sustentabilidade desta atividade, entende-se que não há outra localização que possa constituir-se como uma solução viável. Acresce referir o facto da propriedade em causa dispor, no arruamento que com ele confina, de todas as infraestruturas necessárias ao efeito, água, saneamento, eletricidade e fibra ótica.

EM ANEXO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PONTE DE LIMA, 22 DE MAIO DE 2024



11 - Área de Serviço para Autocaravanas

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



UPOT - Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território | Serviço de SIG (Sistemas de Informação Geográfica)

VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LIMA - PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ...

Freguesia: ...

Descrição:

VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LIMA
Ortofotomapa (ano 2021)



Escala 1:2 000

0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:

22/05/2024

Desenho N.º: 13